



# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 001/2017, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO – SP.-----

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se, na sala da presidência da Câmara Municipal de Salmourão, às 9h15, os membros da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Salmourão, comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 85, de 23 de março de 2017, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 01/2017 – Processo nº 01/2017**, baseado no critério de menor preço global, conforme prevê a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços – Blumenau - SC, Casp-Vale – Consultoria e Assessoria de Sistemas Públicos Ltda-ME – Santo Antônio do Pinhal - SP, 4R Sistemas & Assessoria Ltda. - Porto Feliz - SP e Novosis Processamento de Dados Ltda. – Tupã – SP.** Contando com a presença do Vereador Leandro de Paula, Presidente da Câmara e do Sr. Willian Fernando Tassinari, portador do RG nº 35.140.797, representante da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda. devidamente habilitado pelos documentos exigidos no edital. Além de ficar afixado em local público de costume para possíveis interessados o edital foi disponibilizado no portal da Câmara na internet, com publicação de resumo no jornal Cidade Aberta da cidade de Osvaldo Cruz – SP. A empresa Novosis Processamento de Dados Ltda. não teve interesse em participar do presente certame licitatório. As referidas propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, que decidiu, após uma análise da documentação apresentada habilitar as empresas: **GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços, Casp-Vale – Consultoria e Assessoria de Sistemas Públicos Ltda-ME, 4R Sistemas & Assessoria Ltda.**, por terem apresentado toda a documentação exigida no edital. Os licitantes abriram mão do recurso quanto a documentação. A seguir foram abertos os envelopes das propostas de conformidade com o art. 45 da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, sendo que a empresa: **4R Sistemas & Assessoria Ltda.**, foi a vencedora do presente certame licitatório, tendo em vista o preço ofertado, decisão está por unanimidade de votos. O valor do Convite nº 01/2017 – Processo nº 01/2017 é de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil,**




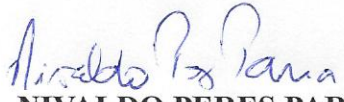
# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

quinhentos e cinquenta reais). Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim *Onélio Colato*, Onélio Colato, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**ONÉLIO COLATO**  
Membro da Comissão de Licitações

  
**NIVALDO PERES PARRA**  
Membro da Comissão de Licitações

Representante:

  
**WILLIAN FERNANDO TASSINARI**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda.